



**INFORME:** Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

## PORTARIAS DA REITORIA

### **PORTARIA R Nº. 182, de 01 de outubro de 2018.**

Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade em Grau Médio, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, percebido pelos servidores abaixo mencionados:

SETOR DE MATERIAIS ESTERILIZACAO DIENF - 216 - Laudo SIAPENET nº 024/2018

Nome Servidor e Siape

HELENA VILELA DA CUNHA 2309041

ALANIR APARECIDA DA SILVA 1854127

ALEXANDRE MAGNO VIEIRA PEREIRA 1366111

ANGELA MARIA GOMES DE SOUSA E OLIVEIRA 1361644

ARLETE OLIVEIRA 1905361

CELSO RICARDO MENDES 1434248

DILMA APARECIDA BATISTA FERREIRA 409983

ELENIR XAVIER DA SILVA 410041

ELIANE DE FATIMA ALVES 412617

EURIPA MARQUES DE MELLO 1436280

IVANE DAS GRACAS OLIVEIRA 412297

JOSE DONISETE FREITAS DE CASTRO 412163

JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 1103228

LEIDA MARCIA MARCOLINO 1123586

LUCHESY NOGUEIRA VIANA 1905457

LUIZ HUMBERTO DE CARVALHO 412499

MARCELO DAVI LUCIO 1532560

MARGARIDA ALVES DE AMORIM 1434345

MARIA CRISTINA VASCONCELOS TEIXEIRA 1364275

MARIA DAS GRACAS VENANCIO 1862618

MARIA ILMA DE SOUZA 1123528

MARIA MADALENA DE MOURA 1362068

PEDRO GUIMARAES PEREIRA 1854549

Art. 2º - O direito concedido através desta portaria tornar-se-á cancelado nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeito financeiro a partir de 01/10/2018.

(Obs.: texto alterado e em vigor de acordo com a Portaria R nº 334 de 31 de outubro de 2018 e republicado na íntegra por força do disposto no art. 2º da Portaria R nº 334/2018).

## **PORTARIA R nº. 327, de 17 de outubro de 2018.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003096/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 328, de 17 de outubro de 2018.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003097/2017-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 329, de 17 de outubro de 2018.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003098/2017-00, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 330, de 17 de outubro de 2018.**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria R nº. 129, de 14 de agosto de 2018, publicada no Jornal de Portarias da UFU (DIRCO) nº 493, de 06 de setembro de 2018, p. 02, que reconduziu os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, assistente em administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, administrador, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 1579136; e, FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, assistente em administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349, referente ao Processo nº. 23117.005779/2016-13, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 331, de 17 de outubro de 2018.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002486/2015-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R nº. 332, de 17 de outubro de 2018.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula

SIAPE n°. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.002487/2015-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R n°. 333, de 17 de outubro de 2018.**

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n°. 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE n°. 1579136; e, FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE n°. 2090349; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.003043/2014-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº. 334 de 31 de outubro de 2018.**

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria R n° 182 de 01 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º - Manter a concessão do Adicional de Insalubridade em Grau Médio, conforme art. 68, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, percebido pelos servidores abaixo mencionados:

SETOR DE MATERIAIS ESTERILIZACAO DIENF - 216 - Laudo SIAPENET n° 024/2018

Nome Servidor e Siape

HELENA VILELA DA CUNHA 2309041

ALANIR APARECIDA DA SILVA 1854127

ALEXANDRE MAGNO VIEIRA PEREIRA 1366111

ANGELA MARIA GOMES DE SOUSA E OLIVEIRA 1361644

ARLETE OLIVEIRA 1905361

CELSO RICARDO MENDES 1434248

DILMA APARECIDA BATISTA FERREIRA 409983

ELENIR XAVIER DA SILVA 410041

ELIANE DE FATIMA ALVES 412617

EURIPA MARQUES DE MELLO 1436280

IVANE DAS GRACAS OLIVEIRA 412297  
JOSE DONISETE FREITAS DE CASTRO 412163  
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 1103228  
LEIDA MARCIA MARCOLINO 1123586  
LUCESY NOGUEIRA VIANA 1905457  
LUIZ HUMBERTO DE CARVALHO 412499  
MARCELO DAVI LUCIO 1532560  
MARGARIDA ALVES DE AMORIM 1434345  
MARIA CRISTINA VASCONCELOS TEIXEIRA 1364275  
MARIA DAS GRACAS VENANCIO 1862618  
MARIA ILMA DE SOUZA 1123528  
MARIA MADALENA DE MOURA 1362068  
PEDRO GUIMARAES PEREIRA 1854549  
JULIANO FÁBIO MARTINS 1533651”

Art. 2º - Devido à alteração definida nesta Portaria, a Portaria R Nº 182 de 01 de outubro de 2018 deverá ser republicada, fazendo-se menção a esta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.